

**Processo nº 997.531**

**Natureza: Recurso Ordinário**

**Apensado à Representação nº 912.069 (Embargos de Declaração nºs 986.679 e 986.680)**

**Recorrente: Carlos Alberto Pereira Gomes**

**Jurisdicionado: Fundação Ezequiel Dias - FUNED**

Tendo recebido, em 14/01/20, neste gabinete, o documento protocolizado sob o nº 0005758411/2019, por meio do qual o Senhor Maurício Abreu Santos, presidente da Fundação Ezequiel Dias, encaminha a Tomada de Contas Especial nº 08/2019, instaurada com o objetivo de apurar os fatos, indicar a participação dos agentes envolvidos e quantificar o dano decorrente da aquisição do medicamento Lamivudina 150mg Zidovudina 300mg, conforme determinado no acórdão prolatado pela Segunda Câmara na sessão de 07/04/16, no bojo da Representação nº 912.069, e considerando o disposto no art. 41, inciso XXXIII, do Regimento Interno, encaminho os autos à **Presidência**, solicitando ao Excelentíssimo conselheiro-presidente Mauri Torres que determine a autuação da documentação como Tomada de Contas Especial, além da distribuição dos autos, com imediata remessa ao relator, nos termos do art. 245, §3º, do mesmo diploma normativo.

Após, retornem os presentes autos conclusos para elaboração do voto.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator